



IPL

instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 283/2016

**TÍTULO HONORÍFICO A ATRIBUIR PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DE
LEIRIA**

1. Ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria¹ (IPLeiria), compete ao Presidente do IPLLeiria aprovar a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
2. Em cumprimento do n.º 5 do referido artigo e do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento n.º 751/2015², foram ouvidos os Conselhos Técnico-Científicos das Escolas que integram o Instituto e a Comissão Permanente do Conselho Académico do IPLLeiria, em reunião realizada em 11 de novembro de 2016, que emitiu parecer prévio favorável à proposta de atribuição de título honorífico;
3. Nos termos do acima exposto, aprovo a concessão do Título Honorífico *Professor honoris causa* ao **Professor Doutor Pedro Manuel Gonçalves Lourtie**, pelos seus contributos para o IPLLeiria, para a educação, ensino superior e ciência, quer em Portugal quer no espaço europeu de ensino superior.

Leiria, 14 de novembro de 2016.

O Presidente do IPLLeiria,

Nuno André Oliveira Mangas Pereira

¹ Homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008.

² Publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 212, de 29 de outubro de 2015.